PORTARIA Nº 001/07.

O Vereador **Antonino Machado da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO, o que preceitua a Seção V e seus artigos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 089, de 15 de Dezembro de 2003);

R E S O L V E:

ADICIONAR ao vencimento do servidor **RONILDO MARTINS DE LIMA**, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Manacapuru, **Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Excluvisa**, conforme preceitua Seção V, artigos 149, 150, 151 e 153 da Lei Municipal nº 089/2003, a partir de 02 de Janeiro de 2007.

DETERMINAR que a aplicação do adicional por dedicação exclusiva será baseada no percentual de 90% (noventa por cento) do valor do vencimento do servidor, baseados na essencialidade, complexidade, responsabilidade e dificuldade de recrutamento em face das condições de trabalho.

DETERMINAR que de acordo com art. 151 da Lei Municipal nº 089/2003, o servidor é obrigado a exercer suas atividades no mínimo de quarenta horas semanais de trabalho sem prejuízo de ficar o servidor à disposição da Câmara Municipal, sempre que as necessidades do serviço exigirem.

PUBLIQUE-SE, **REGISTRE-SE**, **CIENTIFIQUE-SE** E **CUMPRA-SE**.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 02 dias do Mês de Janeiro de 2007.

Antonino Machado da Silva
Presidente

CIENTE:

Ronildo martins de Lima
Ronildo Martins de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art. 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 02 / 01 / 07